

## Ana Paula Pereira

---

**De:** Jorge Sampaio <jorgesampaio@municipiodeanadia.onmicrosoft.com>  
**Enviado:** 12 de agosto de 2020 10:59  
**Para:** Perguntas - Requerimentos  
**Cc:** teresabelemcardoso@gmail.com  
**Assunto:** RE: Envio do(a) Requerimento rq1331 / xiv / 1ª al  
**Anexos:** rq1331-xiv-1al.pdf

Ex.mos Srs

No seguimento da vossa comunicação anterior, transcrita abaixo (e em anexo), cabe-me informar que o Município de Anadia abordou o assunto em causa em sede de Comunidade Intermunicipal, comungando da posição desta entidade, transmitida, oportunamente, á ANMP.

Em qualquer instituição, a eleição será, sempre, um acto mais democrático que a nomeação. As preocupações expressas por V. Ex.as, de igualdade de acesso e representatividade, são prementes e partilhadas por todos nós, no entanto centradas, por vós, na incapacidade de eleição, para estes órgãos, por parte de partidos de menor dimensão, como o BE, bem plasmado neste parágrafo, entre outros:

“Esta entorse à democracia, na medida em que o condicionante eleitoral efetivamente retira a capacidade eletiva a quem não estiver a coberto dos partidos maioritários (no caso da CCDRN – PS e PSD) e, por conseguinte, impede a pluralidade de candidaturas, configura para o BE uma inconstitucionalidade.”

No seguimento desta vossa, angustiante, preocupação com a igualdade de tratamento, evocando, inclusive, a inconstitucionalidade, questiono se estes mesmos princípios não se aplicam à inacessibilidade dos movimentos independentes, hoje uma forte realidade na política nacional, à eleição para Assembleia da República estando certo que, após a leitura do vosso ofício, e partindo do pressuposto desta luta de igualdade, o BE irá encetar todos os procedimento para a alteração desta realidade, restabelecendo, assim, um dos princípios básicos da democracia – capacidade de eleger e direito a ser eleito, tão presentes no ofício que nos remeteram.

Cumprimentos.

**Jorge Sampaio**  
Vice-presidente



município de anadia  
Telefone: +351 231 510 730  
Telemóvel: +351 968 497 012  
e-mail: vicepresidente.jorgesampaio@cm-anadia.pt  
jorgesampaio@municipiodeanadia.onmicrosoft.com



---

**De:** CM Anadia - Geral  
**Enviada:** 29 de julho de 2020 08:46  
**Para:** geral.m.duarte@cm-anadia.pt  
**Assunto:** FW: Envio do(a) Requerimento rq1331 / xiv / 1ª al

---

**De:** [Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt) [<mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>]  
**Enviada:** 29 de julho de 2020 01:10

**Para:** [geral@cm-anadia.pt](mailto:geral@cm-anadia.pt)

**Assunto:** Envio do(a) Requerimento rq1331 / xiv / 1ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º rq1331 / xiv / 1ª al sobre Eleição dos presidentes das CCDR.

Solicitando que, a resposta seja enviada só para o nosso endereço eletrónico, a seguir mencionado:

[Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.